

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 067/2022, de autoria do vereador **Bessa**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade, quando da implantação e/ou substituição de pontos de iluminação pública nas vias e logradouros públicos municipais, de emprego de lâmpadas cujo funcionamento seja com base na utilização da energia solar.”

Relator: Vereador Fransuá

Parecer: contrário

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento

Ver. Fransuá

Ver. Mito

Ver. João Carlos

Ver. Dr. Eduardo Assis

Resultado:

Aprovado o parecer contrário, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 26/04/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

